

34  
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 33/2013.  
MENOR PREÇO POR ITEM.

SÍNTESE DO OBJETO: EMPRESA OU TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO CADISTA, PARA A EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 03/09/2013

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 25/09/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 25/09/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 03 de setembro de 2013.

  
Adenilson Silva

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**DECRETO 00779/2013**

OMPLA: CONCEDE ATUALIZAÇÃO NO VALOR DAS DIÁRIAS AOS  
/IDORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS  
/IDÊNCIAS.

DIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do

é, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas

el,

ECRETA:

rt. 1º - Fica Decretada ATUALIZAÇÃO de 6,22% (seis vírgula

e dois por cento) no valor das diárias aos Servidores dos Órgãos

cos Municipais, a partir do dia 01/09/2013, reajustando os valores

re tratam as Leis 206/2005, 236/2006 e 315/2009, em consonância

a reposição salarial inflacionária concedida aos Servidores Públicos

cipais, através da Lei n.º 491/2013, de 12 de agosto de 2013.

ções em contrato.

ago Municipal José Galdino Pereira, em 02 de setembro de 2013.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA**

**DECRETO Nº 48/2013, de 03 de setembro de 2013.**

Varia de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatía,

ido do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e

envolvimento da Educação Básica, do Município de Abatía, Estado

Paraná, fica constituído pelos seguintes membros:

• Representante do Poder Executivo Municipal:

Melissa Félix Lourenço - Titular;

Rodrigo Orlandini Volpato - Suplente.

• Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Jacinta Aparecida de Lima - Titular;

Luciane Maria Pedroso - Suplente.

• Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Regina Domingues Moreira - Titular;

Josiane Cristina dos Santos - Suplente.

• Representante das Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Renata Aparecida Gobbo Santin - Titular;

Liliana de Oliveira - Suplente.

• Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das

colas de Educação Básica Pública:

Michele Aparecida de Moraes e Oliveira Pádua - Titular;

Suell Ferreira Leite - Suplente.

• Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Sérgio Hosoume - Titular;

Galcy Alcides dos Santos Oliveira - Suplente;

Benedita da Costa Carvalho Ribeiro - Titular;

Maria Rosângela Perpétuo dos Santos - Suplente

• Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Cícero Roberto de Souza - Suplente.

• Representante de Estudantes da Educação Básica Pública -

dedicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Nair Nunes da Rosa Santos - Titular;

Josiane de Souza - Suplente.

• Representante do Conselho Tutelar:

Cristiana Gomes de Oliveira - Titular;

Ederson Henrique da Silva - Suplente.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus

feitos a partir do dia 19 de agosto de 2013, revogando-se as disposições

em contrato.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatía, aos 03 dias do mês de

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Adenilson Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**CONTRATO 46/2013**

ID. DE CONTRATO Nº 196/13  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
CONTRATADO - MAQ NEW COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA  
OBJETO - Aquisição de geladeiras para vacinas e seladoras  
VALOR GLOBAL R\$ 4.120,00  
PP Nº 37/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
07.001.10.301.2290.2040.449052080000

34  
L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**Pregão Presencial nº 43/2013**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
1º ERRATA - Anexo 01

Item 80 - Onde se lê:  
Valor máximo unit: 6,39

Leia-se:  
Valor máximo unit: 29,88

Item 81 - Onde se lê:  
Valor máximo unit: 1,64

Leia-se:  
Valor máximo unit: 29,88

ADATA DA SESSÃO FOI ALTERADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO  
DE 2013, A PARTIR DAS 9:00 H.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
PREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**DISPENSA 002/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2013  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
CONTRATADA: LUMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA ME - CNP.  
84.822.899/0001-18

VALOR: R\$ 2.766,25 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E  
SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E  
EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO.

**JUSANDRO BUBNA**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 33/2013.**

**MENOR PREÇO POR ITEM.**

SÍNTESE DO OBJETO: EMPRESA OU TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO  
CADISTA, PARA A EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS DE  
ENGENHARIA, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 14.400,00  
(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 03/09/2013

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 25/09/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 25/09/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96,  
Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações  
pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 03 de setembro de 2013.

**Adenilson Silva**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

Processos nº 226/2013 - Dispensa de Licitação nº 065/2013 -  
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor de PRO  
GASTRO IMAGEM LTDA ME - CNPJ - 11.442.964/0001-44,  
exame de colonoscopia, com o valor global de R\$ 300,00 (trezentos  
reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações,  
com base no artigo 24, inciso II.

Cambará 04 de setembro de 2013.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
Prefeito